



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16

PROCESSO: Processo nº 46382/2016 - **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/15 da EBSERV/HUOL.**

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o **elemento de despesa da CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 69/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais fls 135, passando a seguinte redação:

“CONTRATO 69/16 (...)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 125.175,60 (cento e vinte cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 10175** – Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência Fixa e Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte 160 - Recursos do SUS, referente à portaria nº 032/07-SAMU.

Sendo **R\$ 57.372,15 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos)** referentes ao período de 16/07/2016 até 31/12/2016 e **R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos)** referentes ao período 01/01/2017 até 15/07/2017.

ÓRGÃO: SESAP
PROCESSO: 46382.16
PÁGINA:

2016 – R\$ 57.372,15 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).	
339037 – Locação de Mão de Obra	R\$ 57.372,15
2017 – R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).	
339037 – Locação de Mão de Obra	R\$ 67.803,45

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de setembro de 2016.

George Antunes de Oliveira
Secretário

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 10/09/2016
PÁGINA: 25

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/16

PROCESSO: 241828/15-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa J. ALVES DUTRA FILHO - ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção, lavagem e fornecimento de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante do veículo) e acessórios, dos veículos oficiais que prestam serviços na IV Unidade Regional de Saúde Pública - IV URSAP, por um período de 12(doze) meses conforme especificações, unidades e quantidades, constantes no anexo I e II. LOTE I - Motor a diesel.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 38.000,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 3.666,66.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 38.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde; Fonte 160 - Recursos do SUS - Portaria 2033/13 - PFVS, no valor de R\$ 32.000,00. Fonte 160 - Recursos do SUS - Portaria - 2760/13 Qualificação das Ações do Programa da Dengue, no valor de R\$ 6.000,00.

Sendo R\$ 12.666,67 referentes ao período de 01/09/2016 até 31/12/2016 e R\$ 25.333,33 referentes ao período 01/01/17 até 31/08/17.

Fiscal do Contrato: O Servidor Gil Braz Silva Romero Mat. 62.849-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/09/2016 até 31/08/2017 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante e Sr. João Alves Dutra Filho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/16

PROCESSO: 241828/15-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa J. ALVES DUTRA FILHO - ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção, lavagem e fornecimento de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante do veículo) e acessórios, dos veículos oficiais que prestam serviços na IV Unidade Regional de Saúde Pública - IV URSAP, por um período de 12(doze) meses conforme especificações, unidades e quantidades, constantes no anexo I e II. LOTE II - Motor a gasolina.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 22.000,00 equivalentes a 12 parcelas estimadas no valor de R\$ 1.833,33.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 22.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 7.000,00. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00. Fonte 160 - Recursos do SUS - Portaria 2033/13 - PFVS.

24.131.10.304.0021.11030 - Fortalecimento e Operacionalização do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. 0001- Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.400,00. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.600,00.

Fonte: 160 - Recursos do SUS - Portaria 475/14 - PFVISA.

Sendo R\$ 7.333,33 referentes ao período de 01/09/2016 até 31/12/2016 e R\$ 14.666,67 referentes ao período 01/01/17 até 31/08/17.

Fiscal do Contrato: O Servidor Gil Braz Silva Romero Mat. 62.849-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/09/2016 até 31/08/2017 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante e Sr. João Batista, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/14.

Processo mãe: 149207/2014-5.

Processo: 301542/2016-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa EMVÍPOL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, tanto quanto o reajuste dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva para o ano de 2016 das categorias contratadas.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.304.636,24 equivalentes a 12 parcelas, no valor de R\$ 192.053,02.

Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 2.304.636,24 (dois milhões trezentos e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100 25840 - Manutenção e Funcionamento.0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra.

Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 838.631,52 referentes ao período de 20/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 1.466.004,72 referentes ao período 01/01/2017 até 19/08/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/08/2016 até 19/08/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Marli Alves Bezerra Gabriel Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/14.

Processo mãe: 44010/2014-5.

Processo: 99618/2016-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Antonio Edilson de Oliveira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 32.500,00, equivalentes a 4 parcelas, no valor de R\$ 8.125,00.

Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), referentes ao período de 01/08/2016 até 31/07/2017, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 16.056,00.

Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.444,00.

Fonte: 160 - TETO MAC.

Sendo R\$ 16.250,00 referentes ao período de 01/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 16.250,00 referentes ao período 01/01/2017 até 31/07/2017.

Validade e Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/08/2016 até 31/07/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Antonio Edilson de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/13.

Processo mãe: 78054/2013-1.

Processo: 99626/2016-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3A Locações Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 10,67 %, de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima primeira do contrato originário.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 26.321,76, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.193,48.

Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 26.321,76, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos do SUS - TETO MAC.

Sendo R\$ 10.967,40 referentes ao período de 01/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 15.354,36 referentes ao período 01/01/2017 até 31/07/2017.

Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/08/2016 até 31/07/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/13.

Processo mãe: 49595/2012-2.

Processo: 99264/2016-3.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Assistimédica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 191.929,92, sendo R\$ 24.000,00 para peças e R\$ 167.929,92 para serviços, equivalentes a 12 parcelas mensais estimadas no valor mensal estimado de R\$ 15.994,16, sendo R\$ 2.000,00 para peças e R\$ 13.994,16 para serviços.

Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 191.929,92 (cento e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 24.000,00.

Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 167.929,92.

Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria nº 032/07 - SAMU.

Sendo R\$ 79.970,80, referentes ao período de 01/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 111.959,12 referentes ao período 01/01/2017 até 31/07/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2016 até 31/07/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Adilson Costa da Cunha Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/14.

Processo mãe: 149200/2014-3.

Processo: 301786/2016-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BEIRING SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, tanto quanto o reajuste dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva para o ano de 2016 das categorias contratadas.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 2.900.767,44 equivalentes a 12 parcelas, no valor de R\$ 241.730,62.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 2.900.767,44, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100 25840 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento da despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.055.557,04 referentes ao período de 20/08/2016 até 31/12/2016 e R\$ 1.845.210,40 referentes ao período 01/01/2017 até 19/08/2017.

Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/08/2016 até 19/08/2017, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Eulália de Albuquerque Alves, Pela Contratante, Alan Reys de Medeiros Barbosa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16.

PROCESSO: Processo nº 46382/2016 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/15 DA EBSERV/HUOL.

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o elemento de despesa da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 69/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais fls 135, passando a seguinte redação: "CONTRATO 69.16 (...).CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 125.175,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência Fixa e Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra. Fonte 160 - Recursos do SUS, referente à portaria nº 032/07-SAMU. Sendo R\$ 57.372,15 referentes ao período de 16/07/2016 até 31/12/2016 e R\$ 67.803,45 referentes ao período 01/01/2017 até 15/07/2017.

2016 - R\$ 57.372,15 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

339037 - Locação de Mão de Obra R\$ 57.372,15

2017 - R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

339037 - Locação de Mão de Obra R\$ 67.803,45

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de setembro de 2016.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/15.

PROCESSO: 216987/2014-1 de 24/09/2014

INSTRUMENTO: Pregão Presencial nº 03/2013 - Registro de Preço SEDET/PI.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (NATAL COMPUTER).

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal Douglas Albert de Souza Lima, matrícula: 198.680-5 pela servidora Elyda Rochelle de Menezes Botelho, mat. 190.831-6

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de setembro de 2016.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de inexigibilidade de Licitação - Processo: 80870/2016-1

Retificação da Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13761 do dia 09/09/2016.

Onde se lê: GEORGE ANTUNES DE ANTUNES

Leia-se: EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES -

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de inexigibilidade de Licitação - Processo: 327885/2016-2

Retificação da Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13761 do dia 09/09/2016.

Onde se lê: GEORGE ANTUNES DE ANTUNES

Leia-se: EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES -

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de inexigibilidade de Licitação - Processo: 80827/2016-4

Retificação da Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13761 do dia 09/09/2016.

Onde se lê: GEORGE ANTUNES DE ANTUNES

Leia-se: EULÁLIA DE ALBUQUERQUE ALVES -

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE SESAP/RN E O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, com o município de Currais/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Hospital Mariano Coelho, localizado no município de Currais Novos, sob gestão e gerência da SISAP, nos serviços de urgência.